

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28003 CASA MILITAR			
4 4 40 51 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - OBRAS			
	1		1.224.802,00
TOTAL	1		1.224.802,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.182.2811.1152 PROJETOS PREVENTIVOS E RECUPERATIVOS			
		4	1.224.802,00
	1	4	1.224.802,00
TOTAL			1.224.802,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
	1		1.224.802,00
TOTAL	1		1.224.802,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
28.846.0000.4675 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO			
		3	1.224.802,00
	1	3	1.224.802,00
TOTAL			1.224.802,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	4	1.224.802,00
MARÇO			1.224.802,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	3	1.224.802,00
JULHO			1.224.802,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS		RECURSOS PRÓPRIOS	
		VALOR	%	VALOR	%
LEI ART PAR INC ITEM					
11010 7 UN. 3	1.224.802,00	1.224.802,00		0,00	
TOTAL GERAL	1.224.802,00	1.224.802,00		0,00	

DECRETO Nº 46.652, DE 1º DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.983.559,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de abril de 2002.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
41000 SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
41001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			

DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
	1		15.000,00
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			400.000,00
4 4 40 51 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - OBRAS			1.174.673,00
4 4 50 42 AUXÍLIOS			393.886,00
	1		1.174.673,00
TOTAL	1		1.983.559,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.812.2403.4072 INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO			
		3	1.983.559,00
	1	3	1.983.559,00
TOTAL			1.983.559,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
	1		1.983.559,00
TOTAL	1		1.983.559,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
28.846.0000.4675 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO			
		3	1.983.559,00
	1	3	1.983.559,00
TOTAL			1.983.559,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
41000 SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
TOTAL	1	3	415.000,00
ABRIL			415.000,00
TOTAL	1	4	1.568.559,00
MARÇO			1.568.559,00
TOTAL GERAL			1.983.559,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	3	1.983.559,00
AGOSTO			1.168.800,00
SETEMBRO			814.759,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS		RECURSOS PRÓPRIOS	
		VALOR	%	VALOR	%
LEI ART PAR INC ITEM					
11010 7 UN. 3	1.983.559,00	1.983.559,00		0,00	
TOTAL GERAL	1.983.559,00	1.983.559,00		0,00	

DECRETO Nº 46.653, DE 1º DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de abril de 2002.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
	1		350.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1		200.000,00
TOTAL	1		550.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
19.126.2800.4719 INFORMATIZAÇÃO-SCTDE			
		3	550.000,00
	1	3	550.000,00
TOTAL			550.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 4 40 51 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - OBRAS			
	1		550.000,00
TOTAL	1		550.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
22.661.1011.1147 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO			
TOTAL	1	4	550.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
TOTAL	1	3	350.000,00
MARÇO			150.000,00
ABRIL			150.000,00
MAIO			50.000,00
TOTAL	1	4	200.000,00
MAIO			200.000,00
TOTAL GERAL			550.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS		RECURSOS PRÓPRIOS	
		VALOR	%	VALOR	%
LEI ART PAR INC ITEM					
11010 7 UN. 3	550.000,00	550.000,00		0,00	
TOTAL GERAL	550.000,00	550.000,00		0,00	

DECRETO Nº 46.654, DE 1º DE ABRIL DE 2002

Ratifica convênios celebrados nos termos da Lei Complementar federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, aprova Convênios, Protocolos e Ajuste SINIEF e introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Acontece na Fundap

Participe dos cursos da EgapFundap

Educação a Distância

Receita Pública
22/4 a 27/5, R\$ 500,00
Inscrições até 19/04 pela Internet em www.fundap.sp.gov.br

Curso de Especialização em Ciências e Técnicas de Governo (Citeg)

Reforma do Estado Brasileiro
8,9 e 10/4, 9h às 17h30, R\$ 420,00

Mudança Organizacional
24, 25 e 26/4, 9h às 17h30, R\$420,00

Laboratório de Governo

Estratégias e Técnicas de Negociação
11 e 12/4, 8h30 às 18h, R\$ 320,00

Laboratório de Gerência Pública

Procedimento Licitatório
9, 10 e 11/4, 8h30 às 18h, R\$ 480,00

Gestão de Suprimentos e Logística
15, 16 e 17/4, 8h30 às 18h, R\$ 480,00


Indicadores Diesp n. 88
A nova edição dos Indicadores já está disponível no site da Fundap na Internet:
<http://www.fundap.sp.gov.br/info/indecon1.htm>

EgapFundap
Rua Alves Guimarães, 429, São Paulo, SP
Telefones (11) 3066 5861, 3066 5642

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

E-mail apoioeventos@fundap.sp.gov.br
<http://www.fundap.sp.gov.br/citeg>

Secretaria do Governo e Gestão Estratégica



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

SUMÁRIO

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—	Turismo	—
Governo e Gestão Estratégica	8	Habitação	42
Economia e Planejamento	9	Meio Ambiente	42
Justiça e Defesa da Cidadania	9	Procuradoria Geral do Estado	42
Assistência e Desenvolvimento Social ..	11	Transportes Metropolitanos	—
Emprego e Relações do Trabalho	11	Recursos Hídricos, Saneamento Obras .	57
Segurança Pública	11	Universidade de São Paulo	57
Administração Penitenciária	13	Universidade Estadual de Campinas ...	57
Fazenda	14	Universidade Estadual Paulista	57
Agricultura e Abastecimento	17	Ministério Público	58
Educação	18	Editais	59
Saúde	35	Mídia Eletrônica	64
Energia	40	Concursos	70
Transportes	40	BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	85
Cultura	41	Diários dos Municípios	86
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	41	Partidos Políticos	—
Juventude, Esporte e Lazer	42	Ministérios e Órgãos Federais	—